

**ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 9 DE AGOSTO DE 2006**

PRESIDENTE : EXMO. SR. MINISTRO FRANCISCO FALCÃO
SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA : EXMO. SR. DR. FLAVIO GIRON
SECRETÁRIA : Bela. CAROLINA VÉRAS

Às 13:00 horas, presentes os Exmos Srs Ministros JOSÉ DELGADO, LUIZ FUX, JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, TEORI ALBINO ZAVASCKI, CASTRO MEIRA, DENISE ARRUDA e HUMBERTO MARTINS, foi aberta a sessão.

Ausente, ocasionalmente, a Exma. Sra. Ministra Eliana Calmon.
Lida e não impugnada, foi aprovada a ata da sessão anterior.

PALAVRAS

O SR. MINISTRO CASTRO MEIRA: Sr. Presidente, neste momento, quero fazer o registro de uma moção de pesar. Faleceu no domingo passado, em Salvador, o Professor e Ministro Adhemar Raymundo da Silva, que integrou esta Casa e foi, inclusive, meu Professor, da Sra. Ministra Eliana Calmon e do Sr. Ministro Francisco Peçanha Martins. Queria registrar que S. Exa. teve uma carreira brilhante como magistrado e Professor. Como Professor, ainda Juiz de Direito em Vitória da Conquista, deslocou-se para Salvador e, apesar de desconhecido, lá obteve aprovação como livre docente na Universidade Federal da Bahia e, posteriormente, adquiriu a cátedra de Direito Processual Penal. Proponho que se encaminhe esta moção de pesar à família, consignando- a na ata dos nossos trabalhos.

O SR. FLÁVIO GIRON (SUBPROCURADOR): Sr. Presidente, o Ministério Público deseja associar-se à homenagem prestada pela Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça à memória do eminente Ministro Adhemar Raymundo da Silva, solicitando o registro desta manifestação e o envio das condolências à ilustre família enlutada.

O SR. MINISTRO JOSÉ DELGADO: Sr. Presidente, como sou o único contemporâneo da Seção que o saudoso Ministro Adhemar Raymundo da Silva integrou, onde tive a oportunidade de, como Ministro substituto, trabalhar com S. Exa. no Tribunal Federal de Recursos de então, quero também ficar ao lado das palavras de pesar apresentadas pelo Sr. Ministro Castro Meira e declarar de bom-tom a valiosa contribuição que S. Exa. deu à jurisprudência do Tribunal Federal de Recursos, quando se revelou como um dos maiores processualistas penais do Brasil, dignificando a inteligência baiana.

O SR. FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUSA PORTO (ADVOGADO): Sr. Presidente, em nome dos advogados que aqui militam, quero também prestar nossa solidariedade ao eminente Ministro Adhemar Raymundo da Silva, que brilhou em toda a jurisdição, especialmente no egrégio e saudoso Tribunal Federal de Recursos onde pontificou com juridicidade. Muito obrigado.

Encerrou-se a sessão às 16:25 horas, tendo sido julgados 171 processos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão.

Brasília, 09 de agosto de 2006.

MINISTRO FRANCISCO FALCÃO
Presidente da sessão

CAROLINA VÉRAS
Secretária



<http://bdjur.stj.gov.br>